



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à EMPRESA CPTM - SEDE - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS, sobre a realização urgente de obras de acessibilidade na estação ferroviária de São Caetano do Sul e demais dependências.

A acessibilidade é um termo que tem ganhado relevância no debate público no Brasil e no mundo, no esteio das discussões sobre os direitos das pessoas com deficiência. A Lei Federal Nº 10.098/2000 já buscava garantir a inclusão e a igualdade, por meio da promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Mais tarde, a Norma ABNT NBR 9050/2015 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência trouxeram avanços na luta para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam desfrutar de seu direito de ir e vir.

Apesar de o país contar com uma legislação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

avançada nessa área, a realidade ainda impõe sérios entraves para que as pessoas com deficiência possam se locomover no espaço urbano.

tiveram de enfrentar inúmeras agruras, como falta de rampas, escadas rolantes e elevadores. Procurada pela reportagem, a CPTM alegou, segundo o texto, que as estações foram construídas numa época em que a acessibilidade não era uma preocupação e que teria projetos para modernizá-las.

Ora, é tocante notar que, por exemplo, uma pessoa cadeirante pode gastar horas para cumprir um itinerário que levaria no máximo, 30 minutos se utilizar trem e metrô.

A CPTM admite o problema, mas ao que sabemos, não está trazendo solução, ou seja, adaptação da estação de trem para pessoas com deficiência.

Ressaltamos que já se passaram quase 20 anos desde que a primeira legislação sobre acessibilidade foi sancionada no Brasil e seis anos desde que entraram em vigor o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Norma Técnica que trata dessa questão. Até o presente momento, no entanto, as estações da CPTM seguem sem acessibilidade adequada para seus usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

A intenção deste Requerimento, portanto, é garantir que o direito de ir e vir das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida seja respeitado em sua plenitude. Não basta a CPTM afirmar que tem projetos de acessibilidade. Ela precisa colocá-los em prática e evitar que usuários com essas limitações sejam submetidos a um verdadeiro calvário, quando necessitam utilizar os trens metropolitanos.

É de extrema urgência que todas as estações de trem da Grande SP sejam dotadas de acessibilidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante da relevância e do alcance da matéria, contamos com o apoio dos membros desta Casa, para a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCOS SERGIO G. FONTES

ECLERSON PIO MIELO

GILBERTO COSTA MARQUES